



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em conformidade com o que deliberou o Plenário em sessão ordinária de 24 de outubro de 2023, aprovando o Projeto de Lei nº 276/2023, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 276/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Visibilidade Lésbica”, a ser celebrado anualmente no dia 29 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Visibilidade Lésbica”, a ser celebrado anualmente no dia 29 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º desta lei pode ser comemorada com os seguintes eventos:

- I – reuniões, palestras, seminários e demais eventos abordando o combate à lesbofobia;
- II – oficinas destinadas ao combate ao preconceito e à discriminação; e
- III – atividades destinadas à orientação sexual, à identidade de gênero e à garantia de direitos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de outubro de 2023.

EDSON HEL

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FABI VIRGÍLIO

HUGO ADORNO